



PROCESSO: 31.035/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 013/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA BOA VISTA – MATRÍCULAS 13.382, 13.636, 16.068, 16.069, 19.420, 61.289 E 61.290, CPF/CNPJ 49.295.785/0001-66 para atividade: CAFEICULTURA, BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA sob os códigos G-01-06-6, G-04-01-4 E G-03-03-4 localizado na MG 188 DE PATROCÍNIO SENTIDO COROMANDEL KM12 MAIS 33KM, no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 19/07/2021.

PATROCÍNIO, 19 de Julho de 2017

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.